



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 002/2011, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar Legislativo, Motorista do Legislativo e Telefonista** que integram o quadro de servidores do legislativo, para realização das provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos deverão **obrigatoriamente** acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site www.dexter.net.br, acessando o **Cartão Informativo**, ou na **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

ATENÇÃO: Os candidatos inscritos no cargo de **Serviços Gerais** estão alocados em mais de uma escola, conforme especificado no Capítulo 2 deste Edital.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Cargos: Serviços Gerais e Auxiliar Legislativo

MANHÃ

Data: 04/03/2012

Horário de Apresentação: 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas

Cargos: Vigia, Motorista do Legislativo e Telefonista

TARDE

Data: 04/03/2012

Horário de Apresentação: 13 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 14 horas

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme segue:

Local da Prova: 101 – E.E. SINHARINHA CAMARINHA (Manhã)

Endereço: Praça São Sebastião, nº 859 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Referência: Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima

CARGO: *101 – Serviços Gerais

***Observação:** Alguns candidatos para este cargo realizarão a prova na E.E. LEÔNIDAS AMARAL VIEIRA. Conferir relação nominal no site da DEXTER ou no quadro de avisos da Câmara de Santa Cruz do Rio Pardo.

CARGO: 201 – Auxiliar Legislativo

Local da Prova: 102 – E.E. LEÔNIDAS AMARAL VIEIRA (Manhã)

Endereço: **Praça São Sebastião, nº 831 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP**

Referência: **Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima**

CARGO: *101 – Serviços Gerais

***Observação:** Alguns candidatos para este cargo realizarão a prova na E.E. SINHARINHA CAMARINHA. Conferir relação nominal no site da DEXTER ou no quadro de avisos da Câmara de Santa Cruz do Rio Pardo.

Local da Prova: 103 – E.E. SINHARINHA CAMARINHA (Tarde)

Endereço: **Praça São Sebastião, nº 859 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP**

Referência: **Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima**

CARGO: 102 – Vigia

CARGO: 202 – Motorista do Legislativo

CARGO: 203 – Telefonista

2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em datas, horários e nos locais constantes dos itens acima;

2.3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidas;

2.4. Os candidatos deverão obrigatoriamente, acessar suas informações exclusivas através do **Cartão Informativo** disponível no site www.dexter.net.br ou através de **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato em sua eliminação. O não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candidato do Concurso.

3. DOS TÍTULOS

3.1. Os candidatos interessados em concorrer à prova de títulos deverão entregar envelope lacrado ao fiscal de sua sala de prova, no final da mesma, mediante assinatura de listagem específica, conforme orientações constantes no capítulo VIII do Edital Normativo.

3.2. Os envelopes apresentados em desacordo com o especificado no item 8.3. do Edital Normativo **não** serão aceitos.

3.3. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);

4.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);

4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira Nacional de Habilitação

(emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópia reprográfica (xeróx) mesmo que autenticada;

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

5. MATERIAL

5.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2012.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
DECTER
Consultoria Educacional e Concursos Públicos